



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 247, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre instituição e extinção de setor e transposição de função.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.002698/2018-56,

RESOLVE:

Art. 1º Extinguir a Seção de Execução Financeira, vinculado à Divisão de Execução Financeira da Coordenação Financeira na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, transpondo a FG-03 dessa Seção para o Serviço de Classificação Contábil.

Art. 2º Criar o Serviço de Classificação Contábil, código FG-03, vinculado à Divisão de Coordenação acima mencionadas na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 3º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor